



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 173/GAPRE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

**TORNAR SEM EFEITO A
PORTARIA Nº 138/GAPRE, DE 09
DE FEVEREIRO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar SEM EFEITO a Portaria nº 138/GAPRE de 09 de fevereiro de 2024, publicada no DOM nº 1.409/2024 de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 28 de fevereiro de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito